



Data de Impressão:
08/01/2019 13:37:51

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Portaria nº 17/19
de 08 de janeiro de 2019

Designa servidores para compor Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, e em cumprimento às exigências da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Juliano Cavalcante Silva, Coordenador da Divisão de Material, RG nº 1271023 SSP/SE, Ana Karla Lima Santos, Assessor do Centro de Apoio Operacional, RG nº 1188283 SSP/SE, e Micheline Silveira de Farias, Assessor da Divisão de Material, RG nº 1.321.960 SSP/SE, Thiago José Menezes da Silva, Assessor do Coordenador da Divisão de Materiais, RG 3070140-6 SSP/SE, Valter Vieira, Agente Administrativo, RG nº 1165236 SSP/SE, e Antônio Ricardo Mendonça de Almeida, RG nº 893.833 SSP/SE, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2019.

§ 1º. A Comissão será presidida pelo servidor Thiago José Menezes da Silva e secretariada pela servidora Ana Karla Lima Santos.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000053/2019-31**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
08/01/2019 13:37:51

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo servidor Juliano Cavalcante Silva.

Art. 2º. Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica para análise, antes da fase de homologação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000053/2019-31**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010